Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2019

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 048/2018, que, respectivamente, a empresa COMERCIAL SANTINI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor Camilo Santini, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 109, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, e o MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Postos de Saúde, Assistência Social, Departamento de Esportes, Casa Lar, Centro do Idoso, Cantina do Paço Municipal, Cantina da Divisão de Obras e Viação e demais próprios pertencentes a esta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses. realiza-se, através do presente TERMO DE APOSTILAMENTO relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na Ata de Registro de Preços nº 061/2019, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
10	Arroz, tipo 1, pct. 5 Kg	pct.	Ideal	R\$ 10,06	R\$ 14,34

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERIODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 09/06/2020 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Guilherme Gonçalves Lopes

CPF: 072.035.219-31

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.	
	Jardim Alegre, 09 de junho de 2020
Jack Daharta Eurlan	COMEDCIAL CANTINULTDA ME
José Roberto Furlan Prefeito Municipal Contratante	COMERCIAL SANTINI LTDA ME Camilo Santini Contratada
Contratante	Contratada

Adail Magin Martins

CPF:013.096.029-21



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

DESPACHO

REF.: Pregão Presencial 008/2019

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa D. OKAMOTO KAMIDE E CIA LTDA. onde a mesma relata a impossibilidade do fornecimento do item 1 ESCOLA RURAL — ASSENTAMENTO 8 DE ABRIL com no mínimo: Download: 10 MB; Upload: 5 MB; e o item 2 - Internet para Escola Rural do Ass. 8 de Abril – Instalação. Ambos do lote 16 do contrato 10/2019 que refere a contratação de empresa para fornecimento de internet, para atender os departamentos do município. Justificado pela impossibilidade de fornecer a tecnologia VIA WIRELESS pois esta modalidade de fornecimento de internet está sendo descontinuada pela empresa, esta alega que existe inviabilidade em virtude do alto custo de manutenção, concomitante com a baixa garantia de qualidade oferecida por esta tecnologia.

Diante do solicitado fica cancelado os itens 1 e 2 do lote 16 do contrato 10/2019 para a empresa D. OKAMOTO KAMIDE E CIA LTDA.

Jardim Alegre/PR, 09/06/2020.

José Roberto Furlan Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129/2020

<u>SUMULA</u>: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º* 2154/2019 - *LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) mediante as seguintes providências:

I - Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
272 - 3.3.90.39.00.00 - 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00
	TOTAL:	34.000,00
	TOTAL GERAL:	34.000,00

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II - ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2029	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDICÃO Nº 1202

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

497 - 4.4.90.61.00.00 - 000	Aquisição de Imóveis	34.000,00
	TOTAL:	34.000,00
	TOTAL GERAL:	34.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte (09/06/2020).

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 13/2020

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, CONVOCA a profissional classificada através do Edital de Convocação Pública de Nº 001/2020, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a maior urgência, para conferência dos documentos para elaboração dos contratos de trabalho por tempo determinado, com vistas a ampliação imediata ao atendimento da população no enfrentamento da pandemia do corona vírus.

Nome da Candidata	Cargo – carga horária	Classificação
Jessica Poliana Novaes da Silva	Técnico em Enfermagem 36 horas	4ª Classificada

Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada, para a concretização da contratação, além dos documentos que já foram enviados anteriormente na análise Curricular.

- I Apresentação de atestado médico ou laudo de não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- II- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública:
- III- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. (09/06/2020).

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 088/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

CNPJ: 15.804.135/0001-87

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, para montagem de Cestas Básicas de acordo com a Lei Municipal 942/2017

VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

INÍCIO: 02/06/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/01/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2020, homologada em 02/06/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 089/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.387.337/0001-90

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, para montagem de Cestas Básicas de acordo com a Lei Municipal 942/2017

VALOR TOTAL: R\$: 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais).

INÍCIO: 02/06/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/01/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2020, homologada em 02/06/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 090/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre CONTRATADO: IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA - ME

CNPJ: 22.051.918/0001-00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, para montagem de Cestas Básicas de acordo com a Lei Municipal 942/2017

VALOR TOTAL: R\$ 38.090,00 (trinta e oito mil e noventa reais).

INÍCIO: 02/06/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/01/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2020, homologada em 02/06/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2020.

4



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDICÃO Nº 1202

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 091/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI ME

CNPJ: 07.654.231/0001-68

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, para montagem de Cestas Básicas de acordo com a Lei Municipal 942/2017

VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 02/06/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/01/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2020, homologada em 02/06/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 044/2015, REFERENTE AO PREGÃO №. 041/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAÚDE LTDA- ME.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Roberto Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado empresa ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAÚDE LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida São Sebastião nº 00187, Centro, CEP: 86.860-000, sediada no município de Jardim Alegre— Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.280.759/0001-80, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor Edair Moleiro, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF, sob nº 779.152.248-9, portador da cédula de identidade RG nº 1.140.319, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Avenida Antônio Paiva Cantelmo, nº 1284, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este V TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 041/2015, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 044/2015, através da seguinte redação:

- I "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 044/2015 até o dia 10 de outubro de 2020".
- II "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais) mensais,), <u>ficando aditado</u> o valor global contratado que era de \$ 121.100,00 (cento e vinte um mil e cem reais)", para o valor de R\$ 130.580,00 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇAO N° 1202	Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 202
para um só efeito, juntamente com duas testemu	nhas.
Edifício da Prefeitura do dois mil e vinte (09/06/2020).	Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de
José Roberto Furlan Prefeito Municipal	Edair Moleiro Representante Legal
TESTEMUNHAS:	
 Adail Magin Martins CPF: 432.188.739-91	Guilherme Gonçalves Lopes CPF: 072.035.219-31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1202

Jardim Alegre, Terça-Feira, 09 de Junho de 2020

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 01/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, depois de constatado a regularidade da Dispensa de Licitação nº 01/2020, **RATIFICA o Ato de Dispensa de Licitação** feito pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim Alegre, quanto ao resultado do Processo de Administrativo nº 01/2020, definindo pela contratação da licitante, para a aquisição do objeto, conforme abaixo:

1. CIAMÁQUINAS OFFICE LTDA. - ME, CNPJ nº 09.423.582/0001-93, pelo valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidandoo a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 09 de junho de 2020.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO Presidente da Câmara 7